



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

Gabinete da Vereadora Paula Brito

INDICAÇÃO Nº 388 /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando que sejam adotadas, por intermédio da Secretaria de Segurança Cidadã e Transportes Urbanos, as providências cabíveis para a **ampliação do trajeto do transporte alternativo que atende à Praia de Carne de Vaca, estendendo o itinerário das vans até a comunidade de Canoé, especialmente nos finais de semana.**

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria de Segurança Cidadã e Transportes Urbanos (SESTRAN) e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, 01 de setembro de 2025.

Vereadora Paula Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da Praia de Carne de Vaca, especialmente da comunidade de **Canoé** e dos loteamentos mais distantes do centro da localidade.

Atualmente, as vans que operam o transporte alternativo têm como ponto final o centro da praia de Carne de Vaca, deixando de atender diretamente os residentes das áreas periféricas, sendo esta específica de Canoé. Essa limitação **gera dificuldades de mobilidade, principalmente aos sábados, quando muitos moradores se deslocam para realizar suas compras de feira**, sendo obrigados a arcar com uma tarifa adicional para chegar até suas residências, o que onera ainda mais o orçamento familiar.

A ampliação do itinerário de Carne de vaca até a comunidade de Canoé trará **melhor acessibilidade, inclusão social e comodidade** aos usuários, garantindo o pleno exercício do direito de mobilidade urbana, em especial para os idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção.

Dessa forma, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas cabíveis, com urgência, para avaliar a viabilidade técnica e operacional dessa ampliação dos transportes alternativos, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, por se tratar de providência de relevante interesse público e de significativo impacto social para o nosso município.

Ver: Paula Brito.